



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

**SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2010 -
INCENTIVOS E FOMENTO À
EMPREGABILIDADE NOS AÇORES**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2378 Proc. N.º 105
Data:	10 / 06 / 15 10/2010

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
Nº 10/2010 - INCENTIVOS E FOMENTO À EMPREGABILIDADE NOS
AÇORES

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 10/2010 - Incentivos e Fomento à Empregabilidade nos Açores.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, deu entrada na mesma Assembleia Legislativa em 19 de Maio de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 37º, nº 1, alínea d), e 61º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4, da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de trabalho é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação pretende melhorar o acompanhamento e orientação de activos, procedendo à regulamentação do sistema de acompanhamento de desempregados e de orientação profissional e consagra, em Decreto Legislativo Regional, a existência de estratégias de apoio à transição para a vida activa, designadamente a existência de planos de estágios, os quais podem desenvolvidos dentro ou fora da Região Autónoma dos Açores.

Com o objectivo de melhorar o acompanhamento estratégico do mercado de emprego, o Projecto define as linhas de trabalho do Observatório do Emprego e Formação Profissional bem como as regras referentes à articulação deste Observatório com outros serviços e entidades da administração regional autónoma. São, ainda, definidas, as competências do Observatório em matéria de recolha de informação social das empresas e estatísticas sobre acidentes de trabalho.

Naquele âmbito, cabe destacar a declaração das situações de prestação de serviços, como medida de combate à precariedade e ao trabalho ilegal.

O projecto de diploma prevê, também, a possibilidade de celebração de contratos programa de financiamento em matéria de empregabilidade.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração ao articulado da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A Comissão, na reunião de 11 de Junho, procedeu à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A audição iniciou-se com uma intervenção da Deputada Isabel Almeida Rodrigues que enunciou alguns dos objectivos da iniciativa, nomeadamente a melhoria do acompanhamento e orientação de activos, a melhoria do acompanhamento estratégico do mercado de emprego, a consagração, em fonte normativa superior, da existência de estratégias de apoio para a transição para a vida activa, nomeadamente dos programas de estágios, tendo referido, nesta matéria, que tal não deverá prejudicar a flexibilidade que deve assistir a estes programas, permitindo respostas tempestivas a situações conjunturais particulares.

No uso da palavra, a Secretária Regional considerou a iniciativa abrangente e destacou a importância do preenchimento do vazio legal que existia relativamente aos recibos verdes. A governante considerou fundamental a questão da empregabilidade e defendeu a continuidade do trabalho orientado para a qualificação dos activos açorianos. A Secretária Regional considerou, ainda, que o diploma estabelece dispositivos adequados a esta finalidade.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, pretendeu que a governante esclarecesse porque é que não suscitou, nas matérias objecto da iniciativa em apreciação, a questão da forma, à imagem do que sucedeu relativamente ao Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010, tendo a Secretária Regional, em resposta, defendido que o diploma em análise, diversamente da iniciativa do PSD, cria conceitos, princípios de obrigações genéricas que devem ser seguidas pelo Governo Regional no desenvolvimento da sua acção executiva.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou a sua concordância com a iniciativa legislativa em apreciação.

Os *Grupos Parlamentares do PSD* e do *CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* abstiveram-se na apreciação em Comissão, reservando as respectivas posições finais sobre a iniciativa para a reunião do Plenário da Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS/PP e PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 10/2010 - Incentivos e Fomento à Empregabilidade nos Açores.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge